



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 211, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 708/2020,

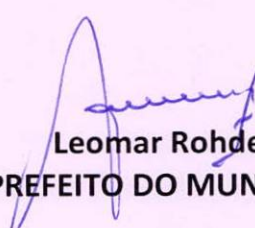
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, avanço vertical, para a servidora **Tainara Suelen Martins Mentges Daer Boais**, matrícula funcional n.º 7740-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão do Curso de Letras – Licenciatura Plena, Língua Portuguesa, respectivas Literaturas e em Língua Espanhola, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, enquadrando-a do **NÍVEL A para o NÍVEL B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presença* Nº 4720  
de 12/05/20 FL.             
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº 1991  
de 08/05/20 FL.             
Visto *[assinatura]*